

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 25/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a exoneração a pedido do Conselheiro Tutelar da Zona Noroeste, Sr. **Carlos Eduardo Ferreira Paiva**, a partir do dia 16 de março de 2023.

Santos, 13 de março de 2023.



Filipe Augusto Rezende
Presidente do CMDCA